



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 567/2016/SGP – Manaus, 28 de junho de 2016

Convalida as designações para exercício de função
comissionada efetivadas pelas Portarias nº 4 e
5/2016-EJUD11, de 14-6-2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §1º e art. 3º da Portaria
1866/2015/SGP, os quais não foram alterados pela Portaria 435/2016/SGP, consoante
Informação de fl. 6, prestada no DP 1832/2016 e-SAP,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Diretor da EJUD11, por meio
das Portarias nº 4 e 5/2016-EJUD11, as quais designam as servidoras Francisca Clarice
Menezes Braga e Joseliza Lázara Freitas Rezende para o exercício das funções
comissionadas de Assistente-Chefe da Biblioteca (FC-03) e Chefe da Seção de Biblioteca
(FC-05), respectivamente, a contar da data de expedição dos respectivos atos, 14-6-2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO